



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN  
FACULDADE DE LETRAS E ARTES - FALA  
DEPARTAMENTO DE ARTES - DART  
ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE - EMDSNF

EDITAL Nº 008/2021 – EMDSNF

Estabelece normas para o Programa de Formação para Bandas de Música.

O Programa de Formação para Bandas de Música, por meio dos Projetos Oficina de instrumentos de madeiras, Oficina de instrumentos de metal e Oficina de instrumentos de percussão, torna público o presente edital de seleção de Bandas de Música para participação nas oficinas online de formação musical para instrumentos de madeiras (flauta, saxofone, clarinete), metais (trompete, trompa, trombone, bombardino, tuba) e bateria e percussão. As inscrições deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Formação de Bandas de Música é um Programa de Extensão, promovido pela UERN, por meio da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire - EMDSNF.

1.2. As ações serão realizadas no formato remoto entre os meses de **agosto e dezembro de 2021**.

1.3. A formação musical proposta neste programa será destinada para alunos que estejam em estágio inicial de execução técnico-instrumental e que já possuam conhecimento básico de leitura de partitura.

1.4. Cada banda será contemplada com três semanas de formação.

## 2. DAS AULAS

2.1. As aulas serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

OFICINA	DIA/HORÁRIO
Flauta Transversal Bateria e Percussão	Segunda-feira 18:00h às 19:30h
Clarinete	Terça-feira 18:00h às 19:30h
Saxofones Metais (trompete, trompa, trombone, bombardino e tuba)	Quarta-feira 18:00h às 19:30h

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção das Bandas de Música serão realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição online que se encontra disponível em <https://forms.gle/hnUpa42dKA4Jnw3N8>

3.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **26 e 30 de julho de 2021**.

3.3. O Maestro de cada banda ficará responsável por realizar a inscrição de seus alunos.

3.4. A inscrição, por si só, não habilita a Banda de Música como participante do Programa de Formação, devendo seguir todo o processo de seleção estabelecido por este edital.

## 4. DA SELEÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA

4.1. A seleção das bandas será realizada mediante ordem de inscrição, registrada automaticamente pela plataforma de inscrição.

4.2. Serão selecionadas até 15 (quinze) Bandas de Música, mediante a seguinte proporção:

a) No mínimo 80% para Bandas de Música do Estado do Rio Grande do Norte e;

b) No máximo de 20% para Bandas de Música de outros Estados.

## 5. DO RESULTADO

5.1. O resultado da seleção será divulgado conforme cronograma e publicado nas redes sociais do Programa



de Formação para Bandas de Música e da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	16/07/2021
Período de inscrição	26/07 a 30/07/2021
Seleção das bandas	02/08/2021
Resultado	06/08/2021
Abertura Oficial	12/08/2021
Início das oficinas	16/08/2021

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição no Programa de Formação de Bandas de Música implicará na plena aceitação de todos os termos deste Edital.
- 7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Programa de Bandas de Música.

Mossoró/RN, 16 de julho de 2021.

Prof. Bruno Caminha Farias  
Coordenador do Programa de Formação de Bandas de Música